



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São José do Herval

PORTARIA Nº 86/2023

JOVANI BOZETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1558 de 25 de Junho de 2019, **DESIGNA** o Sr. **JOELTON FIORENTIN**, matrícula nº 59, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para responder pela **OUVIDORIA MUNICIPAL**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de 02 (dois) anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL,
03 DE JULHO DE 2023.

Jovani 16
JOVANI BOZETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se

Certificamos que o(a) presente <i>Portaria</i> foi publicado(a) no Mural da Prefeitura no dia <u>03/07/23</u> <i>S.</i>
Sec. Mun. de Administração retirado em <u> / /</u>
Sec. Mun. de Administração